



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA
CASA ANTONIO LEITE CAVALCANTI

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA E 3ª (TERCEIRA) DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Sr. Presidente: **Jeffeson Paulo de Marrocos**, com à presença dos demais vereadores: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Raimundo Celestino Marques, Antonio Bento da Silva Neto, Antonio Joaquim Madalena e José Gervázio Júnior**, após declarada aberta à presente sessão, o presidente desta corte solicita ao secretário legislativo, José Dinarte Paulino de Freitas, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que foi realizada no dia vinte e três de setembro do ano em curso, após concluída a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e em seguida assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje, na continuidade o presidente informa a pauta do dia, declarando que consta para análise e apreciação na sessão de hoje o **PROJETO DE LEI Nº 08/2016 e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício 2017, acompanhada do projeto de Lei, juntamente com seus anexos, modificações da LDO 2017 e Modificações do PPA 2014/2017.** Faz se informar ainda aos parlamentares mirim, que com relação as contas das gestões dos anos de 2011 e 2012 do ex-prefeito José Pinto Neto, devido as decisões proferidas nos autos dos processos nºs 0801076-25.2016.8.15.0211 e 0801134-28.2016.8.0211, oriundos da 2ª vara da Comarca de Itaporanga-PB, vêm comunicar à todos, que através do decreto presidencial Nº 03/2016 tornou-se sem efeito os



julgamentos realizados nas sessões desta casa, que aconteceram nos dias, **28/04/2016 (vinte e oito de abril de dois e dezesseis)** e **26 de maio de 2016 (vinte e seis de maio de dois mil e dezesseis)**, ficando assim desconstituídos os Decretos Legislativos n°s: 01 e 05/2016 e determinando que os Processos Administrativos n°s: 01 e 02/16 sejam remetidos à Comissão de Orçamento e Finanças e de Legislação e Justiça se for necessário; Informa ainda, que através do despacho da presidência de N° 07/2016, os Processos Administrativos citados, foram encaminhados à Comissão de Orçamento e Finanças, informa também, que a Comissão de Orçamento e Finanças, após convocação do seu presidente **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, se reuniu no último dia 07/10/2016 (sete de outubro de dois mil e dezesseis) com a finalidade de apreciar os Processos Administrativos n°s 01 e 02/2016 que tratam do Processo TC n° 03333/12 acompanhado do parecer prévio PPL n° 00025/2014, e processo TC n° 05586/13 acompanhado do parecer prévio PPL 00037/2015, oriundos do TCE/PB. Faz se informar ainda, que na ocasião compareceram à reunião da comissão de Orçamento e Finanças, os membros titulares, os vereadores Antonio Bento da Silva Neto, Antonio Joaquim Madalena e o vereador José Gervázio Júnior (membro suplente desta comissão), que foi convocado para participar desta reunião, em razão da ausência injustificada do vereador Cícero Jacinto da Silva. Informa ainda que em breve, após as tramitações legais, as contas aqui em questão serão colocadas para apreciação e votação pelos membros desta Casa. Na continuidade dos trabalhos, o presidente determinou um recesso de 20 minutos para que às Comissões de Legislação e Justiça e de Orçamento e Finanças se reúnam para apresentarem pareceres sobre os projetos acima citados, respectivamente de acordo com a ordem de apresentação. Passado o tempo estipulado pela presidência, a reunião é reiniciada, sendo primeiramente apresentado o parecer



oral da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o **PROJETO DE LEI 08/2016, QUE DISCIPLINA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS E PREVENÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, à Comissão através dos seus membros: José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Raimundo Celestino Marques e José Gervázio Júnior, vota por unanimidade pela aprovação do projeto aqui referido, em seguida o presidente Jeffeson Marrocos coloca o projeto de Lei 08/2016 em votação nos seguintes termos; solicita aos colegas vereadores que desejarem votarem pela aprovação do projeto, que permaneçam sentados e os que desejarem votarem pela não aprovação do projeto que se levantem; Todos os membros desta corte permaneceram sentados, ficando desta forma o projeto aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos o presidente Jeffeson Marrocos solicita que se apresente o parecer da comissão de Orçamento e Finanças sobre a **LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício 2017, juntamente com seus anexos, modificações da LDO 2017 e Modificações do PPA 2014/2017**, o parecer é apresentado pelo vereador José Gervázio Júnior, que como membro suplente, foi convocado para fazer parte desta comissão na sessão de hoje, devido a ausência à esta sessão do membro titular o vereador Cicero Jacinto da Silva; No seu parecer, à Comissão de Orçamento e Finanças votou por unanimidade pela aprovação das modificações do PPA 2014-2017 e da LDO-2017 e pela aprovação da LOA-2017, afirmando no seu parecer que as aprovações dos expostos nas mensagens ali colocadas para apreciações, são de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos do município para os períodos em destaque. Dando continuidade o presidente coloca a matéria em debate para votação, nos seguintes termos; solicita aos colegas vereadores que desejarem votarem pela aprovação do projeto, que permaneçam sentados e os que



desejarem votarem pela não aprovação do projeto que se levantem; todos os vereadores permaneceram sentados, ficando desta forma o projeto aprovado por unanimidade. Na continuidade, deixa a palavra facultada aos senhores vereadores que assim desejarem fazer uso da tribuna, passado o tempo regimental permitido e certificando-se de que nenhum vereador gostaria de usar da tribuna para se pronunciar e ainda constatando que não tem mais nenhum assunto à ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que após lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta sessão.

João Dimas J. Le Furtos
Jefferson Paulo de Moraes
José Rilezenes P. Rodrigues
Antonio Joaquim Madalena
Antonio Bento da Silva Neto
Furtos